

**PORTARIA 174/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **HOMERO L. MARCOLINA** a importância de **R\$ 255,96 (Duzentos e cinquenta e cinco Reais e noventa e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 04/12/2019, ida às 07h00m e volta às 18:00h, o qual participará de reunião no IGAM.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**